

## “Normas e condutas” na Vila União: tentativas disciplinares versus vivências rurais no Piauí oitocentista

Jayra Barros Medeiros<sup>1</sup>  
Marcelo de Sousa Neto<sup>2</sup>

**Resumo:** A presente pesquisa discute a instalação de códigos de posturas, no Piauí, nas últimas décadas do século XIX. Com destaque para o “código de posturas da vila União”. Para analisarmos os referidos códigos utilizamos como metodologia as fontes documentais e bibliográficas referentes ao período Imperial e associamos aos capítulos do código em estudo. É importante destacarmos que teremos como fio condutor, a vila de União, localizada as margens do Rio Parnaíba. A Região constitui-se em freguesia do Estanhado, no ano de 1853, pela resolução nº 362, um ano depois da transferência da capital do Piauí, de Oeiras para as margens do Rio Parnaíba teve suas terras mescladas a outras fazendas da região. Essa junção constitui a freguesia do Estanhado, e em seguida, a vila de União. Mais tarde, no ano de 1889, esse território passou a categoria de cidade. Esses acontecimentos permitiram ao Estado do Piauí, transformações administrativas, econômicas e sociais. A localização da nova capital, Teresina, tomava conta do ideário de alguns políticos que tinham a intenção de integrar o Piauí ao mercado econômico com a exportação do extrativismo vegetal. Isso seria viável com o aproveitamento do Rio Parnaíba, que foi utilizado, não só com cultivo e extração de produtos em suas margens. Mas também, como estrada fluvial pelos piauienses, no período proposto.

**Palavras-chave:** Piauí. História. Vila. Império. Códigos de Posturas

**Abstract:** The present research discusses the installation of posture codes, in Piauí, in the last decades of the 19th century. With emphasis on the "código de posturas da vila União". In order to analyze these codes, we use as methodology the documental and bibliographic sources referring to the Imperial period and associate them to the chapters of the code under study. It is important to point out that we will have the village of União, located on the margins of the Parnaíba River, as a conductor. The region became the parish of Estanhado, in the year 1853, by resolution nº 362, one year after the transference of the Piauí capital from Oeiras to the banks of the Parnaíba River had its lands merged with other farms in the region. This junction constituted the parish of Estanhado, and afterwards, the village of União. Later, in 1889, this territory became a city. These events allowed for administrative, economic and social transformations in the State of Piauí. The location of the new capital, Teresina, was part of the ideals of some politicians who intended to integrate Piauí to the economic market with the exportation of vegetal extractivism. This would be possible with the use of the Parnaíba River, which was used not only for cultivation and extraction of products in its margins. But also, as a fluvial road by the piauienses, in the proposed period.

**Keywords:** Piauí. History. Vilas. Empire. Posture Codes

---

<sup>1</sup> Especialista em História Cultural; Mestra em História do Brasil - UFPI; Doutoranda em História do Brasil – UFPI; Bolsista Capes; [E-mail: jayradoutorado@gmail.com](mailto:jayradoutorado@gmail.com)

<sup>2</sup> Professor Associado da Universidade Estadual do Piauí-UESPI e do Programa do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória/UESPI/UFRJ. Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em História da PPGHB/UFPI. Líder do Núcleo de Pesquisa em História e Educação –NUPEHED/UESPI. E-mail: [marcelo@ccm.uespi.br](mailto:marcelo@ccm.uespi.br)

“Norms and behaviors in Vila União”:  
attempts at discipline versus rural experiences in 19th century Piauí

## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo principal da presente pesquisa é analisar os códigos de posturas da vila de União, no Piauí. A referida região localizava-se ao norte do Piauí, e teve seus primórdios ligados a uma freguesia denominada *Estanhado*, nos idos do século XVIII. A freguesia fazia parte do território da Vila de Campo Maior, que a utilizava como porto, embarcando as vendas e desembarcando as compras num movimento que fazia parte do cotidiano do lugar. A distância entre a vila e o porto era grande, cerca de 120 km fazendo com que o transporte de mercadorias e produtos fosse feito em cambaios, ou seja, no lombo dos animais, o que transformou a vila num ponto de apoio e no local mais apropriado para escoamento de produtos por sua proximidade ao rio Parnaíba. Movimento que nos faz perceber as características do comércio piauiense, no oitocentos.

Esse transporte de mercadorias ganhou uma outra dinâmica com a instalação da Navegação a Vapor, no ano de 1858, no dia “24 de novembro – o presidente da província, dr. João José de Oliveira Junqueira, contrata com a Companhia de Navegação do Rio Parnaíba, recentemente incorporada, o serviço regular de navegação de vapor no mesmo rio” (COSTA, 1974, p. 481). A partir da referida contratação os barcos e que circulavam pelo Rio Parnaíba ganham uma notoriedade no Piauí no que se refere ao transporte de mercadoria e gentes.

Estas embarcações ganharam um papel peculiar na constituição de União. Tanto que, no dia 26 de dezembro de 1889, passou de vila a cidade através do Decreto nº 1, quando assumiu a função de governador do Piauí o Marechal Dr. Gregório Taumaturgo de Azevedo<sup>3</sup>. As razões apresentadas para essa medida foi o considerável desenvolvimento de União no tocante ao comércio, indústria e ao aumento da população, estando todos esses fatores atrelados à navegação a vapor que ganha impulso em meados do século XIX. Dentre as razões do incremento da navegação no estado do Piauí, destacamos a necessidade do desenvolvimento da agricultura e do comércio que se lançava na exportação de produtos como a: maniçoba, carnaúba, babaçu, algodão e ainda, a necessidade de comunicação entre as cidades, vilas e fazendas da referida província que, no período em questão, era feita com dificuldades.

---

<sup>3</sup> Filho de Manuel de Azevedo Moreira de Carvalho e de Angélica Florinda Moreira de Carvalho nasceu na Vila de Barras do Maratoan, a 17 de novembro de 1853. Formou-se no ano de 1889 em direito e foi o Primeiro Governador Republicano do Piauí.

O contexto apresentado nos faz pensar em uma “missão civilizadora” que atravessava as cidades e territórios brasileiros trazendo em seu âmago o desejo de projetar o mundo europeu civilizado na realidade brasileira, a exemplo dos trabalhos encabeçados pelos integrantes do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e por alguns literatos responsáveis por pensarem a nação à época. Esses últimos, além de cantarem sua terra, concebiam sua produção literária como uma contribuição ao progresso do Brasil.

Tal entendimento mostra como as ideias vindas da Europa atravessaram a imaginação dos brasileiros, chegando mesmo a ultrapassar os motivos pautados na razão e no conhecimento, numa incorporação da própria sensibilidade europeia que era “[...] construída e cultivada diante do conjunto de valores denominados civilizados, parte de uma civilização que, como conceito, expressa a consciência que o Ocidente tem de si mesmo [...]”. (NAXARA, 2001, p. 436). No Piauí, os códigos de posturas que foram implantados em suas vilas, em meados do século XIX, podem ser percebidos como uma necessidade dos administradores locais se inserirem nas ideias de civilidade descritos anteriormente.

Ainda no século XIX, logo após a instalação dos vapores em território piauiense foram tomadas medidas como a criação de códigos de posturas, melhoras do sistema de navegação a vapor, criação e adaptação dos telégrafos, aumento dos jornais de circulação diária, tentativas industriais, instalação de energia elétrica, instalação de colônias agrícolas e a emancipação de territórios que receberam o título de cidade. Estes empreendimentos foram articulados pelos governantes no intuito de desenvolver economicamente a província do Piauí. Em relação a reordenação do espaço urbano, os códigos de posturas ou posturas municipais tiveram sua formação no século XIX devido a necessidade de um novo delineamento jurídico para as sociedades. Com a implantação da lei imperial de 1º de outubro de 1828, fica evidente a necessidade do estado em “civilizar”<sup>4</sup> a população. Como podemos perceber, a seguir,

Com a instauração da lei de 1º de outubro de 1828, instituída pelo Governo Imperial se observa o início do processo de reestruturação dos parâmetros políticos vigentes desde o período colonial, cujo principal objetivo era disciplinar as Câmaras Municipais, estipulando medidas restritivas para sua atuação como instituição (SANTANA, 2013, p. 3)

A mencionada lei instituiu no Brasil as posturas. Mais especificamente no tópico denominado “as posturas policiais”. No Piauí, estas posturas se institucionalizam com mais frequência a partir de meados do século XIX, com a necessidade de regular os territórios e

---

<sup>4</sup> Sobre o conceito de civilização ver, ELIAS, 1994

costumes. Neste período os códigos de posturas eram escritos e regulados pelas câmaras municipais que representavam o poder local brasileiro, no período pesquisado, e tinha obrigações administrativas várias. Dentre elas a de legislar e fazer punir os contrários a lei. No caso analisado, os contrários aos códigos de posturas eram sancionados na letra da lei. O que Michel Foucault denomina de “sansão normalizadora”. Para o referido filósofo,

A punição disciplinar é, pelo menos por uma boa parte, isomorfa à própria obrigação; ela é menos a vingança da lei ultrajada que sua repetição, sua insistência redobrada. De modo que o efeito corretivo que dela se espera apenas de uma maneira acessória passa pela expiação e pelo arrependimento; é diretamente obtido pela mecânica de um castigo. Castigar é exercer (FOUCAULT, 2014, p. 177)

Percebemos que os códigos de posturas da vila União, no Piauí, possuíam este caráter punitivo proposto pelo referido filósofo. Na medida em que as sanções eram apresentadas a cada artigo proposto. Os tópicos, a seguir, analisam a constituição dos referidos tópicos.

## 1 “CÓDIGOS DE POSTURAS DA COMARCA MUNICIPAL DA VILA-UNIÃO”:

Os códigos de posturas<sup>5</sup>, decretados pela vila de União, tentavam implementar medidas ditas urbanas em uma população que sobrevivia de uma pecuária extensiva e agricultura de subsistência nas margens do rio Parnaíba<sup>6</sup>. Para Geraldo Almeida Borges, diferenciar agricultura e pecuária, no panorama econômico piauiense, seria difícil. “É que esses dois ramos de ‘indústria’ apresentam poucas contradições, principalmente quando a pecuária é extensiva e a agricultura rotineiramente arcaica, e ambas fundamentadas no latifúndio” (BORGES, 1981). São esses aspectos rurais do Piauí que podemos perceber ao analisar os artigos 8º e 29 do Código de Posturas da comarca municipal da Vila de União do Piauí, do ano de 1858.

Art.º 8 Aqueles que edificarem nesta vila, e suas mediações, ou roças, quintal, sítios, currais e casas para criação de gado vacum e cavalari, pagaram por cada uma braça de frente com de fundo 40\$ réis de foro anualmente.

Art.º 29 Fica proibida a criação de porcos nesta vila, sendo admissível ovelhas e cabras ficando seus donos obrigados recolhê-las a seus apriscos das seis horas da tarde em diante. Aos contraventores multa de 5\$réis (PIAUI, 1858).

<sup>5</sup> Sobre os códigos de posturas no Piauí, ver: ANDRADE, 2016.

<sup>6</sup> Sobre a economia piauiense, ver: MENDES, 2003; QUEIROZ, 2015; SANTANA, 2017.

Os artigos anteriormente destacados referem-se às posturas municipais, das quais destacamos os aspectos rurais do município de União. Características que podem ser percebidas em todo o território do Piauí, desde seu início. Como, por exemplo, os “sítios” e as “casas para a criação de gado”. O historiador Luiz Mott, baseado nas descrições do “Ouvidor Durão”, diferencia fazenda de sítio. Fazendas seriam “aquelas propriedades onde se criava gado vacum e cavalar”. Já os sítios eram “chamados terras onde se cultivava, sendo separadas da área de criatório”, sendo que o termo sítio “abrange igualmente as roças e engenheiros do açúcar” (MOTT, 1976, p. 355). As análises do referido autor associadas aos mencionados códigos de posturas nos levam a caracterizar o município de União como um território que vivenciava a agricultura tradicional às margens do rio Parnaíba. Nesse sentido:

Os Códigos de Postura mostram a estratégia dos representantes do poder público para tentar disciplinar o viver na cidade, entretanto a forma como a população recebia tais normas se evidencia em documentos como os jornais do período, os quais mostram os limites entre a cidade dos desejos e a cidade real. (ANDRADE, 2016, p. 18)

Ao analisar o Código de Posturas de Teresina, capital do Estado do Piauí, os autores apresentam os “fortes traços de ruralidade” (Ibidem, p. 19) contidos na cidade de Teresina. Estes aspectos rurais repetem-se no município de União. Sobre isso, destacam-se a proibição de criação de animais e a instalação de roças no perímetro urbano na vila estudada. Proibições que denotam um território que tinha a terra, às margens do rio Parnaíba, como eixo econômico, social e cultural. Portanto, lançamos um olhar sobre a constituição da vila de União, e posteriormente, a cidade de União que, mesmo com títulos de vila e cidade, se manteve cercada de “realidades” rurais. Dentro do aspecto legislativo, sublinham-se as Posturas Municipais, como

Códigos de comportamento, de onde se pode deduzir, claramente, a superestrutura do sistema. As posturas eram medidas criadas pelas câmaras municipais para fazer funcionar a máquina arrecadadora de imposto e multas, e eram aprovadas pelas assembleias provinciais (BORGES, 1981/1979, p. 12).

Sobre o conceito de posturas descrito no trecho acima, salientam-se, mais uma vez, a Vila de União e as punições que eram mensuradas em dinheiro. Nas “Disposições gerais” das “Posturas”, do ano de 1878, fica evidente a importância do valor em dinheiro discriminado no caso de cada infração, em substituição à punição física, tão comum em outras épocas. A punição econômica, retirada dos bens através do pagamento das multas, poderia ser vista como uma

característica que se implantava com as medidas relacionadas ao capitalismo. No período estudado, apontam-se mudanças na questão agrária brasileira, das quais sobressai a lei de terras de 1850<sup>7</sup>. Sobre a questão, foi enfatizado o seguinte fragmento:

Uma lei de terras e uma firme política imigracionista era fundamental para estes novos ricos: suas terras não tinham origem nas antigas sesmarias mas na tomada pura e simples de terras devolutas. Fazia-se necessário regularizar uma situação que já beirava à violência e simultaneamente, fecha pela qual estes mesmos homens passaram. Talvez mais importante que impedir a formação de um campesinato livre ou uma via “farmer” de desenvolvimento agrícola era impedir que a violência se exacerbasse (LINHARES, 1981, p. 32).

É possível denotar que a maioria das tentativas de modernização do século XIX e das primeiras décadas do século XX estava associada às terras. Leia-se:

a adoção do trabalho livre, uma lei de terras, uma lei de colonização para nacionais que completasse essa lei de terras, a livre navegação fluvial e a cabotagem que facilitasse a circulação de mercadorias, a descentralização administrativa, a maior eficiência dos serviços, o crédito fácil desvinculado de favoritismos políticos [...] (Ibidem, p. 23).

Vale ainda acrescentar a implantação de máquinas e novas formas de cultivo. No entanto, não era o que ocorria no Piauí, mesmo havendo muitas tentativas, principalmente por parte do governo estadual e federal, em inserir o Piauí nos melhoramentos almejados pela elite brasileira. Sobre essas tentativas, temos a instalação da “Colônia Nacional de Gameleira”, que mais tarde se constituiu no “Centro Agrícola David Caldas”; a “Fábrica União”, que produzia mercadorias da banana da região e foi alvo de incentivos estaduais, na zona rural de União. E ainda, a produção algodoeira, com destaque para a vila de União, no período estudado. Sobre as condições da agricultura, no Piauí, vejamos o trecho a seguir:

[...] as condições vantajosas dos produtos do extrativismo vegetal piauiense nos mercados interno e externo não estimulavam a produção agrícola, acrescentando outros motivos para o desinteresse dos grandes proprietários na atividade das lavouras. O extrativismo, como a pecuária, não oferecia riscos elevados, mas lucros certos, enquanto, para os trabalhadores, a garantia de ocupação não era compensada, necessariamente, com rendimentos justos (MENDES, 2003, p. 73).

---

<sup>7</sup> “Em 1850, com a aprovação da lei 601 de 18 de setembro, impõe-se uma nova perspectiva com relação às ocupações de terras no período imperial e a forma como se regularizaria a situação das propriedades particulares e terras devolutas. As condições políticas do Império demandavam que fosse legislado sobre isso, a possibilidade do fim da escravidão e as novas formas de trabalho no campo a partir de uma ampla campanha para recrutamento de imigrantes representariam um risco para uma elite nacional agrária que se fazia representar no Império. Uma reviravolta no cenário rural era iminente, e é, através desta lei, que se materializam as ações estatais para regularizar a malha fundiária” (BORGES, 2019, p. 48).

Dessa forma, no Piauí, podemos falar de uma agricultura de subsistência e exportação sob o domínio do extrativismo, celebrada na obra *O Piauí no centenário de sua independência: 1823-1923* (TERESINA, p. 271). No município de União, “a agricultura é a principal fonte de riqueza [...] situada no centro de férteis e opulentas matas próprias para o cultivo de qualquer lavoura”. No entanto, “é feita, ainda, empiricamente, pelos velhos e primitivos processos”. Com esses obstáculos, “torna-se impossível ao agricultor unionense dar à agricultura o desenvolvimento e progresso que era de se esperar da exuberância e fertilidade das terras do município”. Outro destaque oferecido ao território estudado foi “a indústria extrativista da cera de carnaúba e do babaçu” (Ibidem, p. 272) e os produtos mencionados como “grandes fontes de riquezas do município”. Sendo que o extrativismo se constitui parte da economia piauiense, na passagem do século XIX para o século XX. Neste período,

o extrativismo vegetal é que reorientaria o sentido das atividades para o eixo do rio Parnaíba, à exceção da maniçoba, nativa do semiárido piauiense e que percorria os mesmos do gado. A carnaúba e o babaçu, por terem tido uma demanda externa forte e por estarem situados, em grande parte, próximos dos rios, mudaram a geografia econômica piauiense numa época em que a produção da pecuária nordestina também já estava transferida para as regiões mais próximas dos centros consumidores (MENDES, 1995, p. 67).

Em consonância com estas análises, citamos o “Questionário sobre as condições da agricultura dos municípios no Estado do Piauí”, realizado de junho de 1910 a fevereiro de 1912, sobre a agricultura na vila de União:

O fumo produzido é em corda. A criação que constitui a maior renda do município é explorada pelos meios os mais primitivos; a agricultura não se acha mais adiantada. Esta situação precária, muito melhoraria, se os agricultores e criadores administrassem as suas culturas e rebanhos, morando em suas propriedades, vendo e cuidando do que é seu [...] (QUESTIONÁRIO sobre as condições da agricultura dos municípios no Estado do Piauí. Rio de Janeiro, 1912, p. 102).

Ao lançarmos um olhar sobre a entrega do proprietário das terras aos vaqueiros, no Piauí, percebemos a existência de arrendamentos, que seriam “contrato pelo qual se cedem temporariamente o uso e a ocupação de um terreno mediante o pagamento de uma renda ou aluguel” (SECRETO, 2005. p. 40). O que demonstra um período de transição das formas usuais das terras para um sistema capitalista, no qual os pagamentos dos lotes de terras e das formas de trabalho estão se consolidando no território estudado. Assim, ao analisarmos a documentação sobre o município de União, vimos que tanto os terrenos nas áreas rurais como nas áreas urbanas

do município eram arrendados – realidade percebida no território do Piauí desde a aplicação da lei de terras. O mencionado “questionário sobre a agricultura do Piauí”, ao descrever os municípios piauienses, deixa pistas para pensarmos sobre os arrendamentos. Como podemos perceber no trecho a seguir:

O criador aqui quase sempre entrega a fazenda a um vaqueiro, pessoa aquém talvez não empreste 100\$000, é a qual, no entanto, as vezes entrega a fortuna, assim amparada por mãos tão frágeis. Essa observação pode ser aplicada a todo o Estado. (QUESTIONÁRIO, 1912, op. cit.)

Os códigos de posturas do município estudados possuem artigos que tratam acerca dos arrendamentos e a importância para o Piauí, assim como sobre as tentativas de urbanizar as vilas piauienses. Destacamos o “Capítulo 1º - Edificação de casas, medição e alinhamento de terrenos concedidos” do “Código de Posturas da comarca municipal da vila da União”, “Art. 1. Ninguém poderá edificar casas nesta vila sem licença da comarca, sob pena de ser demolida à custa do dono na parte que ofender o alinhamento; e multa de 10\$000 reis” (PIAUI, 1878, p. 1.) A partir do trecho analisado, foi possível inferir que a vila tentava estruturar seu território em parâmetros urbanos, que circulavam nos principais centros brasileiros, naquele período. Sobre isso, continuam as posturas:

“Capítulo 5º - Animais”, “Art. 49. É expressamente proibida criação e conservação de porcos e cabras dentro dos limites da décima urbana, sendo, todavia, permitido de ter cabra leiteira durante o tempo em que seu dono dela precisar: aos contraventores multa de 2:000 reis” (PIAUI, 1878, p. 9)

A imprescindibilidade de delimitar e alinhar os terrenos demonstra a dificuldade dos articulistas locais em manter a vila com ares urbanos, bem como, a necessidade dos animais para consumo e venda nos arredores revela quanto de rural possuía esse território.

Nesse sentido, percebemos uma dissonância entre o desejo dos articulistas e seus projetos com o cotidiano, sociedade e economia local, a exemplo das casas de palhas. A cultura piauiense da região estudada utilizou e ainda utiliza as vegetações – carnaúba e babaçu, para feitura de suas casas, geralmente cobertas de palhas das palmeiras mencionadas. A extinção destas casas no perímetro urbano foi mencionada nos códigos de posturas da União, como uma tentativa de um processo de melhoramento da paisagem da vila. Assim, ações no sentido de melhorar a higiene e a salubridade do espaço urbano acabam nos revelando o desejo de participar de um movimento civilizador que tinha o espaço urbano em detrimento do rural. Esses articulistas, quando definiam as normas do seu território, descartavam as características

rurais da região. Foi o que podemos averiguar ao analisar a proibição de casas de palhas no perímetro urbano. Leia-se:

Art. 2. Fica expressamente proibida a edificação de casas de palhas nas ruas – grande, praça matriz, das flores, praça da alegria e rua da boa vista. Desde a casa de Francisco Alves Ribeiro de Sampaio até Benedito Ferreira de Andrade; ficando marcando o prazo de dois anos para as casas de palhas existentes cobri-las de telhas. Sob pena de multa de 10\$000 reis. (Ibidem, p. 1).

O artigo nos chama a atenção pela imposição da cobertura de telhas e pelo perímetro urbano ser o único contemplado com a medida, bem como a exclusão e segregação de classes sociais que estavam fadadas a fazer parte do perímetro rural, uma vez que os dados dos relatórios estaduais e municipais revelam que as condições para pagar multas e cobrir as casas de telhas eram da minoria dos habitantes. A maioria da população vivia em condições precárias e sobrevivendo do campo.

A fusão entre campo e cidade nos faz pensar nesses conceitos com características históricas variadas, sendo que a forma de vida agrária “engloba diversas práticas [...], e sua organização varia da tribo ao feudo, do camponês e pequeno arrendatário à comuna rural, dos latifúndios e plantations às grandes empresas agroindustriais capitalistas e fazendas estatais” (WILLIAMS, 2011, p. 11). Também a cidade aparece sob diversas formas, “capital do Estado, centro administrativo, centro religioso, centro comercial, porto e armazém, base militar e polo industrial (WILLIAMS, 2011, p. 11). A vila, e depois cidade União, no período estudado, apresenta características rurais acentuadas. No entanto, as medidas governamentais implementadas no período apontam para uma necessidade de melhoramentos urbanos que se iniciam em meados do século XIX e permanecem nas primeiras décadas do século XX. Essas medidas nos fazem pensar em um ruralismo, ou seja:

[...] movimento político de organização e institucionalização de interesses de determinadas facções da classe dominante agrária no Brasil – tanto em nível da sociedade civil, quanto em nível da sociedade política – bem como os conteúdos discursivos produzidos e veiculados pelos agentes e agências que dele participavam [...]. (MENDONÇA, 1997, p. 10).

Ao analisarmos o ruralismo conceituado pela historiadora Sônia Regina de Mendonça, pensamos nos articulistas piauienses, no período pesquisado, formados, em sua maioria, por proprietários rurais, visto que o território piauiense se constitui de fazendas de gado e, em seu entorno, uma agricultura tradicional tida por muitos como uma agricultura de subsistência. São esses políticos e civis que irão fomentar projetos e muitas vezes institucionalizar medidas

relacionadas às modernidades que eram experienciadas no período em questão. O que nos faz levantar a tese de que esses projetos eram em sua maioria voltados para a vida rural, mesmo que com denominações de vilas e cidades. As vivências dos lugares pesquisados eram agrárias. Por essa razão, os projetos relacionados aos desejos por uma melhora da agricultura estavam sempre na pauta dos piauienses, uma vez que, no ano de 1821, o território sobrevivia basicamente da agropecuária.

Nossa agricultura, além de cereais, concorria com fumo, algodão e cana-de-açúcar, fonte subsidiária, de vez que as finanças do Piauí repousavam realmente nas rendas provenientes da pecuária. O boi é que era a nossa riqueza. Nossa rica mercadoria eram os rebanhos. Nossos grandes mercados eram o Ceará, a Bahia, Pernambuco e Maranhão. (CHAVES, 1975, p. 26).

Levando em consideração as descrições de Padre Chaves, temos como objetivo central analisar as tentativas de modernização das terras localizadas nas margens do rio Parnaíba, nos anos de 1853 a 1930. Para tanto, analisamos a vila de União, situada nas margens do rio Parnaíba, que tem seus começos ligados às fazendas piauienses, das quais destacamos a fazenda Estanhado, que no ano de 1853, pela Resolução nº 362, um ano depois da transferência da capital do Piauí, de Oeiras para as margens do rio Parnaíba<sup>8</sup>, tem suas terras transformadas em vila e em seguida, no ano de 1889, em cidade, e também a fazenda Gameleira. Todas essas medidas tiveram o Rio Parnaíba como um personagem que trazia movimento para o Piauí.

Renato Castelo Branco descreve o Piauí como um “vale”, cercado por uma cinta de serras, que se estendem pela fronteira oriental até o sul. (CASTELO BRANCO, p. 17). Para o referido escritor, “toda vida do vale deriva do rio abençoado”, o Parnaíba, considerado como “uma outra imagem inspirada no Nilo” (Idem). A inspiração do autor em comparar o rio Nilo, do Egito, com o Parnaíba, no Piauí, nos convida a pensar o território as margens do Rio Parnaíba, nos anos de 1853 a 1929. Para tanto, levaremos em consideração que:

o começo da mudança do eixo econômico do sul para o norte piauiense, na virada do século XVIII, através da análise da arrecadação do tributo sobre o gado. Em 1791, Oeiras, Jerumenha, Parnaguá e Valença respondiam por 58% do total, enquanto Campo Maior e Marvão (Castelo) representavam 42%. No período 1809/1814, os quatro municípios do sul caíram para 54%, enquanto Campo Maior, Marvão e ainda Piracuruca e Parnaíba cresciam a participação para 46%. (MENDES, 1995, p. 64).

---

<sup>8</sup> A nova capital recebe o nome de Teresina, no período em que tomava conta do ideário de alguns políticos a intenção de integrar o Piauí ao mercado nacional e internacional, com a exportação de produtos agrícolas. Isso seria viável com o aproveitamento do rio Parnaíba, que foi utilizado como estrada fluvial pelos piauienses de meados do século XIX ao início do século XX. Ver: GANDARA (2011); VILHENA (2016); NUNES (2007); ANDRADE, CASTELO BRANCO (2016).

Com a descrição acima, vimos que o norte do Piauí se fazia presente na conjuntura econômica do referido Estado, em um período anterior à transferência da capital de Oeiras para Teresina. As muitas características econômicas, culturais e sociais da região mencionada podem ser exemplificadas com as palmeiras da região, a “carnaúba”<sup>9</sup> e o “babaçu”<sup>10</sup>, que no final do século XIX ganham destaque com as exportações para o exterior. Sendo que, na região, essas palmeiras, desde o começo, são aproveitadas para o artesanato e a feitura de casas, cestos, dentre outras coisas. Baseada na cultura local, a memória coletiva batiza a vila de Santo Antônio do Surubim, atual cidade de Campo Maior, com o título de “terras dos carnaubais”. As características mencionadas, associadas à implantação da navegação a vapor pelas águas do “Nilo Americano” e transferência da capital do Piauí, em meados do século XIX, nos chamam a atenção para os territórios banhados pelo rio Parnaíba.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Vila de União envolvida pela Navegação a Vapor provocou transformações no espaço urbano advindo de uma necessidade de reestruturar as relações sociais, de produção e convivência as margens do Rio Parnaíba. Em nossas análises as modificações apresentadas tinham como base o conceito de ruralismo proposto pela Historiadora Sônia Mendonça (1997) e nos fazem pensar como as questões de civilidade que envolviam o Brasil, no período pesquisado estavam relacionadas com as características rurais do território piauiense. Em outras palavras, as características rurais piauienses ajudaram na construção dos códigos de posturas da vila estudada. Foi o que percebemos ao analisar os artigos dos mencionados códigos de posturas, destacamos a agricultura as margens do rio Parnaíba e a constituição do seu território urbano que sobrevivia de suas características rurais como a criação de animais e as plantações para o abastecimento interno das vilas.

---

<sup>9</sup> “A carnaubeira é uma espécie nativa do Brasil, encontrada especialmente no semiárido do Nordeste brasileiro. Os estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte são seus maiores produtores. No Piauí, as principais cidades de ocorrência de carnaubais são: Campo Maior, Piripiri, Piracuruca, Picos, Pedro II e Parnaíba (IBGE, 2011)”. (BATISTA, 2014, p. 26)

<sup>10</sup> “Santos (1979) afirma que ‘o babaçu é uma planta nativa do Brasil’, disseminada por quase todo o interior do país, desde o estado do Amazonas até o estado de São Paulo. No entanto, Lorenzi (2004) assegura que é no Nordeste brasileiro, sobretudo nos estados do Maranhão e Piauí, onde se localizam suas principais ocorrências”. (BATISTA, 2014)

A partir destas análises pensamos nos articulistas piauienses, no período pesquisado, formados, em sua maioria, por proprietários rurais, visto que o território piauiense se constitui de fazendas de gado e, em seu entorno, uma agricultura tradicional tida por muitos como uma agricultura de subsistência que funcionava como a força motivadora da ação material que atravessou a maioria das vilas e cidades brasileiras, no final do século XIX, contribuindo para a reestruturação de suas ruas, praças, mercados e cemitérios.

Esse movimento reajustou-se a cada economia e às peculiaridades de cada lugar. No ano de 1894, por exemplo, o Intendente Municipal, Bendito José do Rego, envia uma correspondência para o então governador do Estado Coriolano de Carvalho tratando sobre a construção da rampa do porto de União, relatando as dificuldades de realizar a obra por conta do inverno rigoroso que provocou cheia no Rio Parnaíba e descreveu a conclusão da obra, “mandei construir no porto desta cidade uma rampa [...] é agradável dizer que apesar do rigoroso inverno este ano, e das extraordinárias enchentes do rio a referida obra acha-se perfeita [...]” (UNIÃO/PI, 1894). A fala do referido Intendente inseria o território de União nos projetos do Estado do Piauí e por conseguinte em um contexto brasileiro.

Já em relação à navegação a vapor, de modo geral, são muitos os projetos que envolvem os municípios piauienses, como a prosperidade da província e uma necessidade constante por parte dos projetos e dos relatórios de governo. Projetos que, na maioria das vezes, não condiziam com as vivências rurais de grande parte da população piauiense, que em meados do século XIX, era representada pelas lavadeiras de roupa e os vareiros do rio Parnaíba, as quebradeiras de coco babaçu e os lavradores das roças. Essas profissões demonstram o caráter simples e menos industrial da economia e vivência dos habitantes das margens do “velho monge”<sup>71</sup>. No entanto, ao analisarmos as fontes documentais, nos deparamos com projetos que envolviam a modernização dos espaços que faziam parte do município de União, como a instalação de “Colônias Agrícolas” e a “Fábrica União”. Projetos que tiveram seus momentos de funcionamento, mas, na avaliação dos articulistas locais e nacionais, não condiziam com o desejo de progresso e modernização, que era a principal preocupação dessa elite

Em relação a essa preocupação com o espaço urbano, os Códigos de Postura ou Postura Municipal tiveram sua formação no século XIX devido à necessidade de um novo delineamento jurídico para as sociedades, ajustando-se ao novo modelo de urbanidades iniciado com as transformações no comércio ocorridas no início do capitalismo. Essas posturas caracterizavam-se pelo correccional, ou seja, uma postura preventiva da ordem e da segurança pública, um conjunto de normas que estabeleciam regras de comportamento e convívio de uma determinada

comunidade e sociedade que assumiam uma esfera normativa, considerada como uma tentativa de normatizar, normalizar, regulamentar a sociedade através de uma constante vigilância sobre os atos e comportamento dos indivíduos.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Andreia Rodrigues; CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. **Entre normas e burlas: o viver em Teresina na segunda metade do século XIX**. In: Contraponto: Revista do departamento de história do programa de pós-graduação em história do Brasil da UFPI. Teresina, v. 5, n. 1, jan./jun. 2016.
- BORGES, Geraldo Almeida. **Fazendas Nacionais: evolução e decadência**. Teresina, Fundação CEPRO, 1981. (Relatório de pesquisa).
- CASTELO BRANCO, Renato. **A civilização do couro**. D.E.I.P. Teresina, 1942
- COSTA, F. A. Pereira. **Cronologia Histórica do Estado do Piauí: desde os seus tempos primitivos até a proclamação da República**. Editora Artenova s.a. 1974.
- CHAVES, Pe. Joaquim. **O Piauí nas lutas da independência do Brasil**. Teresina: APL, 1975.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1994
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1994
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014
- FONTINELES, Claudia Cristina da Silva; CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho; CRUZ, Marcelo Silva. **Oficina de Clio: História, Cidades e Linguagens**. Teresina: EDUFPI, 2016.
- GANDARA, Gercinair Silvério. **Rio Parnaíba: cidades-beiras (1850-1950)**. Teresina: EDUFPI, 2010.
- NAXARA, Márcia. Natureza e civilização: sensibilidades românticas em representações do Brasil no século XIX. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (Org.). **Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas, SP: UNICAMP, 2001.
- LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira. **História da agricultura brasileira: combates e controvérsias**. Brasiliense, 1981.
- PIAUI. **O Piauí no centenário de sua independência: 1823-1923**. Teresina.
- MENDES, Felipe. **Economia e desenvolvimento do Piauí**. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 2003
- MENDONÇA, Sônia Regina de. **O ruralismo brasileiro (1888-1931)**. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 10.

MOTT, Luiz R. B. Fazendas de Gado do Piauí. In.: PAULA, Eurípedes Simões. (org.). In: **SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA**, São Paulo - Brasil, vol. II, p. 355, 1976, Anais... São Paulo, 1976.

NUNES, Francivaldo Alves. Aldeamento e colônias agrícolas do Pará, décadas de 1840-1880: usos da terra e produção rural. **ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, XV**, 2012. Anais... Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2012.

QUEIROZ, Teresinha. **A Importância da borracha de maniçoba na economia do Piauí 1900-1920**. Teresina: EDUFPI, 2015;

SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro de. **Evolução Histórica da economia piauiense e outros estudos**. Academia Piauiense de Letras, 2017.

PIAUI. **Código de posturas da comarca municipal da vila da União**, 1858.

\_\_\_\_\_. **Código de Posturas da comarca municipal da vila da União**, 1878.

\_\_\_\_\_. **Código de Posturas da comarca municipal da vila da União**, 1888.

\_\_\_\_\_. **Código de Posturas da comarca municipal da vila da União**, 1890,

SANTANA, Ana Carolina. **Códigos de posturas municipais**: reflexo de um Revista História da Educação (Online), 2022, v. 26: e111818 DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/11181828> | 29 discursos e de suas problemáticas. Anais do 27º Simpósio Nacional de História – ANPUH. Rio Grande do Norte, Natal, 2013.

SECRETO, Veronica. Arrendamento. In: MOTTA, Márcia (org.). **Dicionário da terra**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2005.

SILVA, Mozart Linhares da. **Do império da lei às grades da cidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997, p. 18 76. SILVA, 1997

VILHENA, Marcos. **Voo de Ícaro**: tensões e drama de um industrial no sertão. Teresina, 2006.

WILLIAMS, Raymond, **O Campo e a Cidade na História e na Literatura**. São Paulo: Companhia das letras, 2011.

UNIÃO/PI. **Correspondência endereçada ao governador do Estado em 2 de Junho de 1894**

*Recebido em: 15 de agosto de 2022.  
Aprovado em: 05 janeiro de 2023.*